

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**

**NOME**  
PRISCILA PEREIRA DE  
PAULA TORRES

**SEXO**  
FEMININO

**NATURALIDADE**  
OSASCO/SP

**DATA DE NASCIMENTO**  
01/01/1984

**ASSINATURA**



**ARQUITETA E URBANISTA**



**REGISTRO CAU Nº**  
A104612-8



CARTEIRA DE IDENTIDADE COM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

**IDENTIDADE-RG**  
34.112.865-X SSP/SP

**CPF**  
320.923.568-60

**OBSERVAÇÕES**  
NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS  
E TECIDOS

**FILIAÇÃO**  
RAIMUNDO NONATO DE  
PAULA  
MARIA DA CONCEIÇÃO  
P DA SILVA DE PAULA

**EXPEDIÇÃO-CAU/BR**  
17/04/2015

**ANO DE FORMATURA**  
2012

**TIPO SANGUÍNEO**  
B POSITIVO







**HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ**  
PRESIDENTE DO CAU/BR



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI 12.378, DE 31/12/2010.

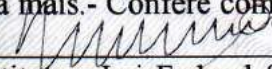


LIVRO Nº 931 PÁGINA Nº 163

**SUBSTABELECIMENTO PARCIAL DE PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM:**Outorgantes: **ICARO RADYR ROCHA LEITE e BRUNO PAULUCIO SILVA**Outorgada: **CONCEITUAL ARQUITETURA E CONSULTORIA EIRELI**

**SAIBAM** quantos este público instrumento de substabelecimento parcial de procuração bastante virem que aos vinte e dois (22) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e um (2.021), nesta cidade e comarca de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, em cartório, perante mim Antonio Augusto Rodrigues Cruz, Tabelião, que esta subscreve, e da Escrevente Autorizada, Lílian Silvia Ferreira Murta Zuchini, compareceram como "**OUTORGANTES**", os Srs. **ICARO RADYR ROCHA LEITE**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG. nº 35311756-0-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. nº 362.277.668-44; e **BRUNO PAULUCIO SILVA**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG. nº 35321103-5-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. nº 312.009.698-98, ambos com endereço comercial no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, em Osasco-SP, CEP 06029-900.- Os presentes, juridicamente capazes, aqui vindos especialmente para este ato, identificados por mim escrevente autorizada, face aos documentos originais apresentados e acima mencionados, do que dou fé.- E, perante mim, pelos **OUTORGANTES**, me foi dito que por este público instrumento **SUBSTABELECEM PARCIALMENTE**, como de fato **SUBSTABELECIDO TÊM**, para **CONCEITUAL ARQUITETURA E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 14.226.227/0001-64, com sede à Avenida Hilario Pereira de Souza, nº 492, Sala 2313, pavimento 023, Centro, em Osasco-SP, CEP 06010-170, *exclusivamente* nas pessoas de **PRISCILA PEREIRA DE PAULA TORRES**, brasileira, casada, arquiteta e urbanista, portadora da cédula de identidade RG. nº 34.112.865-X-SSP-SP, inscrita no CPF/MF. nº 320.923.568-60; **MELRY DOS SANTOS GOMES**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG. nº 33.729.111-1-SSP-SP, inscrita no CPF/MF. nº 320.887.718-83; **ALANIA SANALY DE ARAUJO**, brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, portadora da cédula de identidade RG. nº 54.317.069-X-SSP-SP, inscrita no CPF/MF. nº 092.045.744-45; e **ALANA VIEIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, analista de processos, portadora da cédula de identidade RG. nº 42.100.576-2-SSP-SP, inscrita no CPF/MF. nº 302.736.938-59, ambos com endereço comercial à Avenida Hilario Pereira de Souza, nº 492, Sala 2313, pavimento 023, Centro, em Osasco-SP, CEP 06010-170; parte dos poderes que lhes foram conferidos pelo **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, em Osasco-SP, CEP 06029-900, nos termos da procuração pública lavrada no 1º Tabelião de Notas da Comarca de Osasco-SP, no Livro nº 1181, às folhas 097, em 02 de fevereiro de 2021, a qual fica arquivada neste cartório em pasta própria na ordem nº 5201, para o fim especial de, *agindo em conjunto de 2 (dois) ou isoladamente*, assinar notificações; representar os outorgantes perante qualquer Repartição Pública ou Autárquica Federal, Estadual e Municipal, Receita Federal, Registro de Imóveis, Tabeliões de Notas, Cartórios de Títulos e Documentos, Prefeituras Municipais, Secretaria do Patrimônio da União - SPU, em todos os atos relativos à regularização de documentação e atualização de cadastro de Bens de



propriedade do **BANCO BRADESCO S/A.**, podendo para tanto, efetuar suscitação de dúvidas e restituição de tributos, promover inscrições imobiliárias, registros e averbações, requerer e assinar papéis e documentos, autorizações, declarações, Alvarás, "Habite-se", Auto de Conclusão e de Demolição, Certidão de Demolição e Apostilamento, matricular, assinar projetos e memoriais, extração de Certidão Negativa de Débito - CND do INSS, praticar enfim, todos os demais atos necessários ao fiel e cabal desempenho do mandato. A Outorgada **CONCEITUAL ARQUITETURA E CONSULTORIA EIRELI**, se responsabilizará com exclusividade por responsabilidades civis, criminais, ambientais, trabalhistas ou fiscais e excessos de mandato, bem como deverá acompanhar com exclusividade a realização dos serviços, desobrigando o **BANCO BRADESCO S.A.** de qualquer outra providência, eximindo-o inclusive, quanto a atos, prazos e resultados havidos em razão da atuação dos procuradores.- **Este instrumento será válido por 01 (um) ano a contar desta data e poderá ser substabelecido.- Os substabelecimentos deverão sempre ser assinados em conjunto de 02 (dois) outorgados, sempre com a assinatura da primeira nomeada, PRISCILA PEREIRA DE PAULA TORRES.-** De como assim o disseram e dou fé.- A pedido dos outorgantes lavrei o presente instrumento, o qual feito e lhes sendo lido em voz alta e clara, acharam-no em tudo conforme, outorgaram, aceitaram e assinam em minha presença; de tudo dou fé.- Eu, (a.) Lilian Silvia Ferreira Murta Zuchini, Escrevente Autorizada, a lavrei.- Eu, (a.) Antonio Augusto Rodrigues Cruz, Tabelião, a subscrevo.- **COTAÇÃO:** Ao Cartório R\$ 147,97; Ao Estado R\$ 42,05; A Secretaria da Fazenda R\$ 28,78; Ao Município R\$ 2,95; Ao MP R\$ 7,10; Ao Fundo Reg. Civil R\$ 7,79; Ao Trib. de Justiça R\$ 10,15; Santa Casa R\$ 1,48; Total R\$ 248,27.- **(a.a.) ICARO RADYR ROCHA LEITE // BRUNO PAULUCIO SILVA.**- Devidamente selada por verba, conforme guia arquivada em Cartório.- Nada mais.- Confere com o original.- Trasladada em seguida e na mesma data, dou fé.- Eu,  (Lilian Silvia Ferreira Murta Zuchini), Substituta do Tabelião (substituta - Lei Federal 8.935/94 art. 20 parágrafo 4º), a digitei, conferi, achei em tudo conforme, subscrevo e assino em público e raso:-

**EM TESTEMUNHO DA VERDADE**

**LILIAN SILVIA FERREIRA MURTA ZUCHINI**  
**SUBSTITUTA DO TABELIÃO**  
(Lei Federal 8.935/94 art. 20 § 4º)

**C**ARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS  
Rodrigues Cruz - E TÍTULOS - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
Santana de Parnaíba - SP Tel. (11) 4622-7700  
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião  
06501-130 - R. Pedro Procópio, 100 - Centro  
Edifício Lázara Rodrigues Cruz - Santana de Parnaíba  
Lilian Silvia Ferreira Murta Zuchini  
ESCREVENTE AUTORIZADA



1188021PR000109185001P21K  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



# 1º TABELIÃO DE NOTAS DE OSASCO

LIVRO 1181

FOLHAS 097



## PROCURAÇÃO PÚBLICA.

SAIBAM quantos aos dois (02) dias do mês de **fevereiro (02)** do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta Cidade e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, República federativa do Brasil, em diligência à Cidade de Deus, Vila Yara, perante mim Natália Hernandez da Costa, escrevente autorizada, compareceu como **Outorgante: 1º) BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, NIRE 35300027795, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE realizada em 10/03/2020, registrada na JUCESP sob nº 210.839/20-0, em 16/06/2020, neste ato representado, nos termos do artigo 13 do referido estatuto, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Extraordinária nº 3.287, do Conselho de Administração, realizada em 11/03/2020, registrada na JUCESP sob nº 214.697/20-4, em 24/06/2020, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 30/12/2020, autenticidade nº 145018671, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **082** sob nº de ordem **035**. **2º) BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, CNPJ nº 52.568.821/0001-22, NIRE 35221037518, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Contrato Social Consolidado datado de 22/04/2020, registrado na JUCESP sob nº 318.176/20-8, em 17/08/2020, neste ato representado, nos termos da Clausula Sétima do referido Contrato Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 22/04/2020, registrada na JUCESP sob nº 318.175/20-4, em 17/08/2020, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 30/12/2020, autenticidade nº 145019466, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **084** sob nº de ordem **027**. **3º) KIRTON BANK S.A. - BANCO MÚLTIPLO**, CNPJ nº 01.701.201/0001-89, NIRE 41300015341, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE datada de 30/05/2019, registrado na JUCESP sob nº 35300560426, em 03/12/2020, neste ato representado nos termos do Artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE/AGO datada de 30/04/2019, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20196416086 em 05/12/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada protocolo nº PRC2004547600, consultada no site da Junta Comercial do Estado do Paraná em 16/11/2020, e ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 19/12/2020, autenticidade nº 144775944, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **086** sob nº de ordem **013**. **4º) BANCO BRADESCO BERJ S.A.**, CNPJ nº 33.147.315/0001-15, NIRE 33308025260, com sede na Praça Pio X, nº 118, 6º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20091-040, com seu

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALOR EM TODOS TERCEIROS NACIONAL, O VALOR DA AUTENTICAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INCLUI ESTE DOCUMENTO



\* Válido somente em Osasco - CEP: 06097-100  
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presença  
 cople reprográfica, conforme original  
 a mim apresentado, do que dou fé.  
 Cícero Pacifico da Silva  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Estado de São Paulo**

Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE/AGO de 30/04/2019 registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 00003675637-002, em 05/07/2019, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE/AGO de 20/04/2020 registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 00003909980-008, em 06/08/2020, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada consultada no site da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 25/01/2021, protocolo nº 00-2021/016903-6, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 084 sob nº de ordem 032. Os presentes, reconhecidas suas identidades e capacidades, e por mim identificados, em virtude dos documentos apresentados, do que dou fé.- E por eles Outorgantes referidos, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeiam e constituem seus

**procuradores:** **1. ADELMO ROMERO PEREZ JUNIOR**, brasileiro, divorciado, bancário, RG nº 14.403.597-2 - SSP/SP, CPF sob nº 125.338.838-59; **2. GIOVANI MION**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 57880473 - SSP/PR, CPF sob nº 865.364.789-91; **3. OILSON PREVOT RODRIGUES**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 244719755 - SSP/SP, CPF sob nº 180.654.388-57; **4. DANIEL CAVALCANTE DOS ANJOS**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 23.088.192-0 - SSP/SP, CPF sob nº 152.536.528-25; **5. JANETE APARECIDA BATISTA**, brasileira, divorciada, bancária, RG nº 21787291-8 - SSP/SP, CPF sob nº 113.963.468-21; **6. FELIPE DA SILVA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 42340239-0 - SSP/SP, CPF sob nº 320.414.138-16; **7. JOSÉ MARCELO DA SILVA ARRUDA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 23272245-6 - SSP/SP, CPF sob nº 136.603.208-03; **8. LUCIANO ARAUJO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 28448508-1 - SSP/SP, CPF sob nº 272.904.398-56; **9. PAULA MACEDO CESAR GIESTEIRA**, brasileira, casada, bancária, RG nº 44990020-4 - SSP/SP, CPF sob nº 347.382.878-50; **10. BRUNO PAULUCIO SILVA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 35321103-5 - SSP/SP, CPF sob nº 312.009.698-98; **11. ICARO RADYR ROCHA LEITE**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 35311756-0 - SSP/SP, CPF sob nº 362.277.668-44; Todos com endereço comercial no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco - SP, CEP 06029-900; Conferindo-lhes poderes para o fim especial de, em nome dos Outorgantes, praticar os seguintes atos: a) representá-los na aquisição de bens imóveis, e ainda, nas alienações relativas a todos e quaisquer imóveis, embarcações e aeronaves pertencentes aos Outorgantes, vendidos em leilão, licitação ou autorizados pela Diretoria, com pagamento à vista ou a prazo, ou ainda em cumprimento a decisões judiciais: a.1) assinar escrituras públicas: permuta; renúncia à propriedade; dação em pagamento; transação; venda e compra; compra e venda e cessão; venda e compra com pacto Adjetivo de Hipoteca; Instrumento Particular com força de Escritura Pública de Compra e Venda, Mútuo e Pacto Adjetivo de Hipoteca e/ou alienação fiduciária e Outras Avenças; rerratificação, aditamento, rescisão e distrato; a.2) assinar instrumento particular: de compromisso de venda e compra ou venda e compra e cessão; de compra e venda quitado, mútuo e alienação

**ARTÓRIO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS**  
SANTANA DE PARNABÁ - SP  
Augusto Rodrigues Cruz Tabelião  
Rua Procópio, 118 - Centro - 06501-130  
Cecília Sara Rodrigues Cruz

118802  
AUTENTICAÇÃO  
11880128600

6 ABR. 2021

11-4622-7703

Valdo somente com selo de autenticidade \*  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
cópia reprográfica, conforme o original  
a mim apresentado, do que dou fé.



# 1º TABELIÃO DE NOTAS DE OSASCO



R62

fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH; Carta de Arrematação - Lei 9.514/97, cessão de direitos; rerratificação, aditamentos e distratos; a.3) assinar termos de quitação, baixa ou liberação de garantia em alienação fiduciária para cumprimento do art. 27 da lei 9.514/97, termos de quitação em geral, cancelamento de hipotecas, declarações, autorizações, notificações e atas notariais; b) assinar instrumento de incorporação, convenção e especificação de condomínios, bem como, respectivas rerratificações, aditamentos ou alterações; c) representar os Outorgantes perante as assembleias gerais ordinárias e extraordinárias de Condomínios de imóveis residenciais e comerciais, podendo deliberar, concordar, discordar, votar, assinar atas, termos e livros de presença, sobre os assuntos descritos no edital de convocação; d) assinar com Leiloeiros Oficiais, contratos de prestação de serviços, aditamentos, autorizações, prorrogações, rescisões, distratos, resilições, notificações e correspondências; e) representarem os Outorgantes perante qualquer Repartição Pública ou Autárquica Federal, Estadual e Municipal, Receita Federal, Registro de Imóveis, Tabeliões de Notas, Cartórios de Títulos e Documentos, Prefeituras Municipais, Secretaria do Patrimônio da União - SPU, Capitania dos Portos, Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, Corpo de Bombeiros, Departamento de Engenharia Sanitária, Agências Reguladoras, empresas concessionárias de Energia Elétrica, Telefonia, Água e Esgoto em todos os atos relativos à regularização de documentação e atualização de cadastro de Bens locados ou de propriedade dos Outorgantes. Podendo para tanto, ditos procuradores, dar e receber quitação, descrever os imóveis em suas divisas, medidas e confrontações, transmitir e receber posse, domínio, domínio útil, direitos e ações, responder pela evicção de direitos nos limites contratados, suscitar dúvidas e restituição de tributos, promover inscrições imobiliárias, registros e averbações, requerer e assinar papéis e documentos, Alvarás, "Habite-se", Auto de Conclusão e de Demolição, Certidão de Demolição e Apostilamento, matricular, assinar projetos e memoriais, extração de Certidão Negativa de Débito - CND do INSS, praticar enfim, todos os demais atos necessários ao fiel e cabal desempenho do mandato. Para as transações com valores até R\$300.000,00 (trezentos mil reais), deverão ocorrer em conjunto de 2 (dois), sempre com a assinatura de pelo menos 1 (um) dos 6 (seis) primeiros nomeados. Para as transações com valores superiores a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), deverão ocorrer em conjunto de 2 (dois), sempre com a assinatura de pelo menos 1 (um) dos 4 (quatro) primeiros nomeados, com exceção aos atos previstos na alínea "c" nos quais os outorgantes poderão ser representados por procuradores ou substabelecidos isoladamente. Os Outorgantes poderão ratificar atos anteriormente praticados, nos limites dos poderes ora outorgados. Os substabelecimentos deverão sempre ser assinados em conjunto de 2 (dois) Outorgados, respeitando o limite de valor e alçada acima descrito, sendo vedados assim, os substabelecimentos para uso indeterminado e/ou genérico. Esta procuração é válida em todo o território nacional pelo prazo de 2 (dois) anos a contar de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADILIBERACAO, RASURA OU EMENDA, ANULA DA ESTE DOCUMENTO



3



AV. João Batista, 239 - Centro - CEP: 06097-100  
 Osasco - SP  
 \* Válido somente com selo de autenticação  
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a eletronico: (11) 3681-1282  
 cópia reprográfica, conforme o original  
 a mim representado, do que dou fé.  
 Cicero Pacifico da Silva  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

União Internacional de Notários Latino Americanos em 1948

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Estado de São Paulo**

sua emissão. O Primeiro Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG n° 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF n° 005.908.058-27 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG n° 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob n° 082.633.238/27; o Segundo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG n° 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF n° 005.908.058-27 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG n° 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob n° 082.633.238/27; o Terceiro Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG n° 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF n° 005.908.058-27 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG n° 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob n° 082.633.238/27; o Quarto Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG n° 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF n° 005.908.058-27 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG n° 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob n° 082.633.238/27; todos com endereço comercial na Cidade de Deus, Vila Yara, nesta Cidade. A pedido do Outorgante lavrei esta Procuração, que feita e lida em sua integridade pelos comparecentes, acharam em tudo conforme, outorgam, aceitam e assinam.- Eu, (a.) Natália Hernandes da Costa, Escrevente Autorizada, a escrevi. Eu, (a.) Antonio Carlos Zanotti, Tabelião Substituto, a subscrevo. (a.) **ANDRE RODRIGUES CANO // CASSIANO RICARDO SCARPELLI // ANDRE RODRIGUES CANO // CASSIANO RICARDO SCARPELLI // ANDRE RODRIGUES CANO // CASSIANO RICARDO SCARPELLI // ANDRE RODRIGUES CANO // CASSIANO RICARDO SCARPELLI**. Selada legalmente, trasladada em seguida.- Eu, ~~Antonio Carlos Zanotti~~, Tabelião Substituto, a fiz digital, achei conforme e assino em público e raso.-

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

**ANTONIO CARLOS ZANOTTI**  
TABELIÃO SUBSTITUTO



1º TABELIÃO DE OSASCO	
Emolum. ....R\$	295,94
Estado. ....R\$	84,10
Sec. Faz. ....R\$	57,56
Munic. ....R\$	5,90
M.P. ....R\$	14,20
R. Civil. ....R\$	15,58
T. Justiça R\$	20,30
Sta. Casa. ....R\$	2,96
<b>Total. ....R\$</b>	<b>496,54</b>



1113511FR00000000205321D  
1113511TR0000000092054213



26 ABR. 2021

\* Valido somente com selo de autenticidade  
AUTENTICACAO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.  
Cicero Pacifico da Silva  
ESCREVENTE AUTORIZADO



1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião  
CPF 46261-130 - Rua Pedro Procópio, 108 - 64 - Jardim São Carlos - Osasco - SP  
Tel. (11) 4411-7701 - www.carterio.org.br  
Reconheço por semelhança o(s) SINAL(ES) FURTO(S) de: ANTONIO CARLOS ZANOTTI. Dou fé.  
Santana de Parnaíba/SP, 24/02/2021. Em Test. da verdade.  
LARISSA DOS SANTOS SILVA - ESCREVENTE.  
Etiqueta: 777701 Feito por: LARISSA total R\$ 4,77  
Selos: AA 903541